



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 18/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2025 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Ações Educacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2025, conforme segue:

EMEB ALFREDO SCARPELLI
EMEB ARI LACERDA RODRIGUES
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA
EMEB BOSKO PRERADOVIC
EMEB BRUNO MASSONE
EMEB JÚLIO DE GRAMMONT
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
EMEB MARIA ADELAIDE
EMEB PAULO FREIRE, PROFESSOR
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, PROFESSOR
EMEB SUZETE APARECIDA CAMPOS, PROFESSORA.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação